



Ofício nº 29/2019

Manfrinópolis, em 25/11/2019.

**De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Para: PREFEITO MUNICIPAL**

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **2.360,00 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a execução dos serviços será de 15 Dias após data da homologação.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
JOSE ALVIR DE OLIVEIRA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 25/11/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

003

Ofício nº 29/2019 – DC

Manfrinópolis, em 25/11/2019

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº29/2019 expedido em 25/11/2019 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 25/11/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019                 | 3480             | 10.002.10.301.1001.2060 | 303              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz  
CRC/PR 066669/O-1  
Contadora



REGISTRO: 8.17312.6

REGISTRO SC: 159667-9  
REGISTRO PR: 68392

## ORÇAMENTO 0727/2019

|                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |              |
|----------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| PARA: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |              |
| A/C: FERNANDA                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ENDEREÇO: MANFRINÓPOLIS/PR    |              |
| TEL: 046 3562 1085               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EMAIL: fer_rosa10@hotmail.com |              |
|                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |              |
| ORÇAMENTO                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |              |
| Item                             | Quant. | Descrição Peça/ Serviço                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitário                | Valor Total  |
| 001                              | 002    | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Imunobiologicos. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). | R\$ 1.180,00                  | R\$ 2.360,00 |
|                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TOTAL                         | R\$ 2.360,00 |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| GARANTIA: 03 MESES            |                  |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | FRETE: PAGO      |
| COND. PAGTO: CONTRA-EMPENHO   | DATA: 08/10/2019 |

## OBSERVAÇÕES:

- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGENTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R\$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

RUDIMAR LINCK  
DEPTO. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
Av Presidente Vargas 280 - SL1 - Bairro Floresta - Maravilha - SC  
CEP 89874-000 - Fone: 049 3664.3435 E-mail: [revimedic1@gmail.com](mailto:revimedic1@gmail.com)  
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0

005

# ELETRO KRAUSE

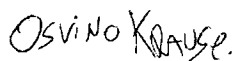
SISTEMAS ELETRÔNICOS E REFRIGERAÇÃO

## ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
CONTATO: FERNANDA  
TELEFONE: 046 3562 1085  
E-MAIL: fer\_rosa10@hotmail.com

| Item  | Quant. | Descrição Peça/Serviço                                    | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------|--------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 001   | 002    | REVISÃO E CALIBRAÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS | R\$ 1.200,00   | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL |        |                                                           |                | R\$ 2.400,00 |

GARANTIA: 3 meses  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias  
PRAZO DE PAGAMENTO: contra-empenho  
DATA: 08/10/2019



OSVINO KRAUSE  
SUPORTE TÉCNICO

ILIZETE KELM KRAUSE - MEI  
AV. JOÃO PLANINCHECK, 160 - SALA 5 - BOX 26 - NOVA BRASÍLIA - JARAGUÁ DO SUL - SC  
CEP: 89252-220 FONE: 047 3371 2081 E-MAIL  
CNPJ: 28.954.862/0001-72



09/10/2019 08:05

# FIXX

VINÍCIUS ANDRÉ PETRY  
Código e Descrição da Natureza Jurídica  
213-5 - Empresário (Individual)

## ORÇAMENTO

| CLIENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  |                                                |                |              |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|--------------|
| ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS |                                                |                |              |
| EMAIL: fer_rosa10@hotmail.com        |                                                |                |              |
| TELEFONE: 046 3562 1085              |                                                |                |              |
| CONTATO: FERNANDA                    |                                                |                |              |
| DATA: 08/10/2019                     |                                                |                |              |
| ORÇAMENTO                            |                                                |                |              |
| Quant.                               | Produto                                        | Valor Unitário | Valor Total  |
| 02                                   | REVISÃO/MANUTENÇÃO DE CONSERVADORAS DE VACINAS | R\$ 1.250,00   | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL                                |                                                |                | R\$ 2.500,00 |

|                               |
|-------------------------------|
| GARANTIA: 12 MESES            |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS |
| COND. PAGTO: À VISTA          |



VINICIUS ANDRÉ PETRY

RUA GIACOMO MADALOZZO, Nº36 - BAIRRO MADALOZZO -  
MARAVILHA/SC - CEP 89874-000 - CNPJ 20.591.823/0001-46 - (49) 99801-0069  
EMAIL: fixx.vendas@gmail.com



# Município de Manfrinópolis - 2019

## Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 29/2019

Página: 1

| Item                                                    | Produto/Serviço                                             | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 24382-5 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA |                                                             |     |            |              |           |        |                |             |     |
| Representante: 24383-3 RUDIMAR LINCK                    |                                                             |     |            |              |           |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001                                     |                                                             |     |            |              |           |        |                |             |     |
| 001                                                     | 6402 Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, | SE  | 2,00       | Classificado | REVIMEDIC |        | 1.180,00       | 2.360,00    | *   |
| VALOR TOTAL:                                            |                                                             |     |            |              |           |        |                | 2.360,00    |     |



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 04/11/2019 13h51min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 3970   | 02/02/2020 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.498/0001-93

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DCA106ZLFRIK2821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 04 de Novembro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                 | 190140109552954          |
| Data de emissão:                                                                    | 09/10/2019 10:09:01      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 08/12/2019               |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.074.498/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

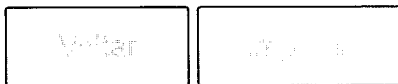
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:21 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **3EC4.8534.061D.1626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.074.498/0001-93

**Razão Social:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

**Endereço:** AV ARAUCARIA 261 APT0 103 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

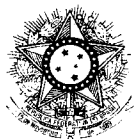
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2019 a 07/12/2019

**Certificação Número:** 2019110802340898194899

Informação obtida em 19/11/2019 08:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.074.498/0001-93

Certidão nº: 173507923/2019

Expedição: 04/06/2019, às 11:30:11

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>27.074.498/0001-93</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>09/02/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>280</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>89.874-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>FLORESTA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>MARAVILHA</b>                   | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(49) 9954-5494</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/02/2017</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2019 às 15:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparado para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 27.074.498/0001-93  
**NOME EMPRESARIAL:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | RUDIMAR LINCK          |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | JOSIANE DE SOUZA LINCK |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2019 às 15:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Assinado digitalmente  
pelo usuário

**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

NIRE: 42205559837

CNPJ: 27.074.498/0001-93

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 – CONSOLIDADA -**

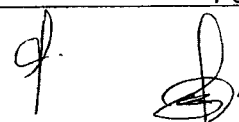
**RUDIMAR LINCK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº 653.338.100-87, e

**JOSIANE DE SOUZA LINCK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/05/1985, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliada na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 5126311678, expedida pela SSP/RS em 12/12/2013, CPF nº 055.093.459-69, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, Centro, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20176738606 em 21/11/2017, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - O endereço que era na Av. Angelo Pizzato nº. 354, Bairro Universitário, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a "**Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000, em Maravilha (SC)**".

**SEGUNDA** - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares**".

Folha 1 de 5



02/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

**TERCEIRA** - Mantidos os seus parágrafos, a cláusula décima quinta, pelo presente passa a vigorar com a seguinte redação: A sociedade será administrada pelos sócios **RUDIMAR LINCK e JOSIANE DE SOUZA LINCK**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

Face ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**“REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”**

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **“REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”**, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000;

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **“Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares”**;

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em **20/02/2017**, com prazo de duração indeterminado.

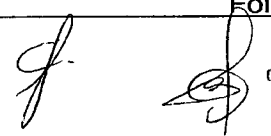
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O Capital Social de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), subdividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

|                             |        |              |               |
|-----------------------------|--------|--------------|---------------|
| a) – RUDIMAR LINCK          | 90,00% | 4.500 quotas | R\$ 45.000,00 |
| b) – JOSIANE DE SOUZA LINCK | 10,00% | 500 quotas   | R\$ 5.000,00  |

**Cláusula Quinta** - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Folha 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

02/03/2019



**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

#### DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

**Cláusula Sétima** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

**Cláusula Oitava** - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

**Cláusula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

**Cláusula Décima** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

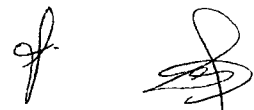
**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

**Cláusula Décima Segunda** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

**Cláusula Décima Terceira** - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Folha 3 de 5




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

02/03/2019



**Cláusula Décima Quarta** - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade será administrada pelos sócios **RUDIMAR LINCK e JOSIANE DE SOUZA LINCK**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

**PARÁGRAFO 1º** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**PARÁGRAFO 2º** - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

**Cláusula Décima Sexta** - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Sétima** - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

**Cláusula Décima Oitava** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

**Cláusula Décima Nona** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

#### DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Vigésima** - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Folha 4 de 5




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

02/03/2019



**Cláusula Vigésima Primeira** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

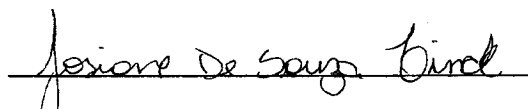
**Cláusula Vigésima Segunda** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

**Cláusula Vigésima Terceira** - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 27 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RUDIMAR LINCK**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIANE DE SOUZA LINCK**

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

02/03/2019



197143989

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                |
| PROTOCOLO       | 197143989 - 28/02/2019                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

## MATRIZ

NIRE 42205559837  
CNPJ 27.074.498/0001-93  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019  
SOB N: 20197143989



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/03/2019

Certifico o Registro em 01/03/2019

Arquivamento 20197143989 Protocolo 197143989 de 28/02/2019 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315722544742926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº163/2019

DISPENSA Nº 29/2019

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis..

**Data da Solicitação:** 25/11/2019

**Empresa:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**Endereço:** Av Presidente Vargas, 280 Sala 01 - CEP: 89874000 - BAIRRO: Floresta CIDADE/UF: Maravilha/SC.

**CNPJ:** 27.074.498/0001-93

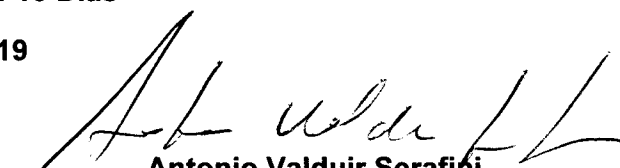
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** RUDIMAR LINCK

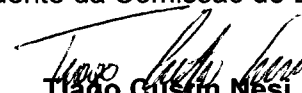
| Lote: 1 - Lote 001 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |              |                    |
|--------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do serviço | Nome do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qty  | Unid | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 6402              | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos). Recalibração do sensor controlador de temperatura através de calibrador mestre. Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). | 2,00 | SERV | 1.180,00     | 2.360,00           |
| TOTAL              |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |              | 2.360,00           |

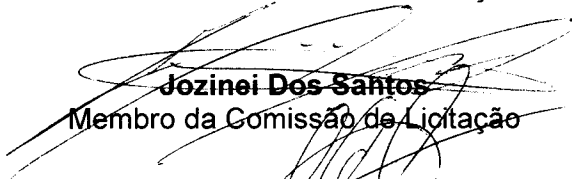
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 Dias

**ASSINATURA:** 25/11/2019

  
**Antonio Valduir Serafini**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Tiago Gustin Nesi**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Jozinei Dos Santos**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2019**

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.** .

Manfrinópolis, em 25/11/2019 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2880/2019 de 23/01/2019.

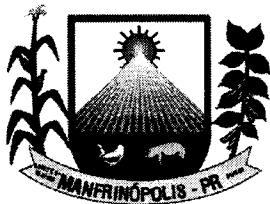
**Antonio Valduir Serafini**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Tiago Custin Nesi**  
Membro da Comissão de Licitação

**Józinei Dos Santos**  
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

027

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: DISPENSA Nº 029/2019

## PARECER

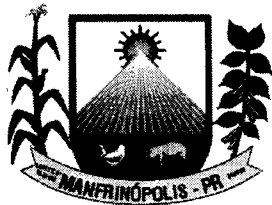
**EMENTA:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde.

Foi realizada cotação de preços junto a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. A favorecida acima especificada apresentou melhor proposta, cujos valores, conforme verifica-se nos orçamentos integrantes do presente processo licitatório.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

024

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de material semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 26 de novembro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA  
PROCURADOR JURIDICO - OAB/PR 49.151

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 29/2019**

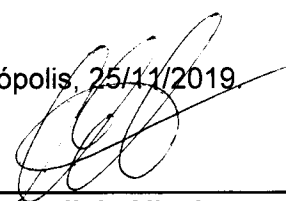
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 29/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo;

| REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |      |      |          |             |
|-------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|----------|-------------|
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca     | Unid | Qtd  | Preço    | Preço total |
| 1                                   | 1    | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos). Recalibração do sensor controlador de temperatura através de calibrador mestre. Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). | REVIMEDIC | SERV | 2,00 | 1.180,00 | 2.360,00    |
| TOTAL                               |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |      |      |          | 2.360,00    |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2019 datada de 25/11/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 25/11/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Caetano Ilair Alievi**  
PREFEITO MUNICIPAL**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**Edição n° 1633 Pág.: 2A  
Data: 28 / 11 / 2019.**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**Edição n° 1894 Pág.: 427  
Data: 27 / 11 / 2019.

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |        |      | LEILÃO<br>Nº 2/2019 - LE                                                                              |          |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|-------------|
| CNPJ: 06.669.271/0001-30<br>Rua João Artel, 115 - Fm (48) 3868-1132<br>C.E.P.: 85014-900 - Flor da Serra do Sul - PR                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |        |      | Processo Administrativo: 48-90/2019<br>Processo de Licitação: 08/2019<br>Data do Processo: 28/10/2019 |          |                |             |
| OBJETO DA LICITAÇÃO:<br>VENDA DE ATIVOS INSCRITOS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |        |      | Data: 28                                                                                              |          |                |             |
| ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 12/2019 (Sequência 2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Anexo 5 de Novembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelo Edital nº 022/2019, para julgamento das propostas de preços das propostas a habilitadas para fornecimento de bens e serviços do Município de Flor da Serra do Sul, conforme o Edital nº 022/2019, e a habilitação de preço. |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| O julgamento ocorreu em a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no Edital, e após análise das propostas, os membros da Comissão de Licitação, em sessão pública, decidiram sobre o presente julgamento, conforme segue:                                                                                                                         |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Participar da Comissão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Participante: 180 - DARCIO ALVES MACIEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 1.400,00       | 1.400,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 1.400,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 1410 - RYLO VINICIO FERREZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 4.000,00       | 4.000,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 4.000,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 1893 - AURELIO FRANCISCO MILANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 2.000,00       | 2.000,00    |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 1.400,00       | 1.400,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 3.400,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 1436 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 4.000,00       | 4.000,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 4.000,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 4280 - NORMANN NEWTON MORONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 17.000,00      | 17.000,00   |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 17.000,00                                                                                             |          |                |             |
| Participante: 4283 - VILDERMIR KARNIOW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 15.200,00      | 15.200,00   |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 15.200,00                                                                                             |          |                |             |
| Participante: 4286 - LEANDRO DAMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 1.500,00       | 1.500,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 1.500,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 4287 - LEOCELIO THIEVES PIMENTEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 1.500,00       | 1.500,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 1.500,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 4290 - CLOVIS ANTONIO BIANCHI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 1.300,00       | 1.300,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 1.300,00                                                                                              |          |                |             |
| Participante: 4293 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 55.000,00      | 55.000,00   |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 55.000,00                                                                                             |          |                |             |
| Participante: 4294 - CARLOS ALBERTO RIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 21.000,00      | 21.000,00   |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 21.000,00                                                                                             |          |                |             |
| Participante: 4298 - PAULO HENRIQUE HONORATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Especificação                                          | Un Med | Qtd  | Valor                                                                                                 | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 12.000,00      | 12.000,00   |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 POSTES DE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO - 10' 10' 10' | UN     | 1,00 | 0,0000                                                                                                |          | 8.000,00       | 8.000,00    |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 20.000,00                                                                                             |          |                |             |
| Participante: 4299 - ILSON LOPES DALLA VALLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |        |      |                                                                                                       |          |                |             |
| Total do Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      | 20.000,00                                                                                             |          |                |             |

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

CONTRATO: Nº 17/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de móveis para equipar o Centro de Eventos do Bairro Industrial de Barracão/PR.  
VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

## PROCESSO Nº 106/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.668.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 12 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Topográfico de vias urbanas do Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na web page: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 27 de Novembro de 2019.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 284, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fisioterapeuta Temporário. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial na Lei Municipal nº 27, de 13 de novembro de 2019, RESOLVU:  
Art. 1º NOMEAR a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fisioterapeuta Temporário (20h) do Município de Salgado Filho, sob a presidência da primeira, composta pelos seguintes servidores:

| Servidor                  | Matrícula | Cargo      | Formação                                                                                                                   |
|---------------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ketlen Dalalba Nunes      | 1307      | Enfermeira | Graduação em Enfermagem<br>Especialização em Enfermagem do Trabalho<br>Graduação em Biomedicina                            |
| Pamela dos Santos Wippert | 1337      | Enfermeira | Graduação em Enfermagem                                                                                                    |
| Tatiane Pecoraro          | 1033      | Psicóloga  | Graduação em Psicologia<br>Especialização em Saúde Pública<br>Mestrado em Educação<br>Doutoranda em Psicologia e Sociedade |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 54º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa nº 29/2019  
O Prefeito Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfínópolis designada pela Portaria nº 288/2019 resolve:  
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal 8.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2019 referente a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmaras de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Marfínópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

| Item  | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca          | Unid | Qtd | Preço  | Preço Total |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|-----|--------|-------------|
| 1     | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmaras de conservação de imunobiológicos). Recalibração do sensor controlador de temperatura através de calibrador mestre. Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). | REVIMEDIC SERV | 2,00 | 1   | 180,00 | 2.360,00    |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |      |     |        | 2.360,00    |

O objeto de licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2019 datada de 25/11/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 dias conforme solicitado, a partir da homologação Marfínópolis, 25/11/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

**FORNECEDOR:** MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.140.866/0001-09, sediada na Rua João Bettega, nº 513, Cj. 17, Portão, Curitiba-PR, neste ato representado pela sua Proprietária, Srª. Ana Caroline Dos Santos Lourenço, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 10.365.526-9 SESP-PR e CPF nº 076.139.519-95, residente e domiciliado na Rua Pedro Gusso, nº 2810, Bloco 01, Apto 04, Cidade Industrial, Curitiba-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de Novembro de 2019.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | Quant. | Preço unitário (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 6    | Locação palco medindo 10 x 8 metros, cobertura 2 águas, estrutura em alumínio treliçado (boxtruss) resistente, revestimento em lona pvc impermeável, anti-chamas, piso composto de estrutura resistente forrada, carga admissível por metro quadrado de 750 kg, altura ajustável de 1m a 1,8m, com uma escada de acesso, guarda corpo em 3 lados, adesivo antiderrapante nas escadas. Incluindo montagem e desmontagem. | 3    | DIAR   | R\$ 3.800,00         | R\$11.400,00      |
| 7    | Locação tendas piramidal medindo 5x5 metros cobertura em lona pvc anti-chama, impermeável, na cor branca, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Estrutura em aço galvanizado, pé direito elevado de no mínimo 3,00 metros, com fechamento nas laterais. Incluindo montagem, desmontagem e art ou rt.                                                                               | 6    | DIAR   | R\$ 330,00           | R\$1.980,00       |

**Valor total: 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Mundi Locações de Estruturas Temporárias e Tendas EIRELI

**ANA CAROLINE DOS SANTOS LOURENÇO**

Fornecedor

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:814CA645**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 29-2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Processo dispensa Nº 29/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 29/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

| REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |      |                 |
|-------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|------|-----------------|
| Lote                                | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca     | Unid. | Qtd  | Preço           |
| 1                                   | 1    | Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos). Recalibração do sensor controlador de temperatura através de calibrador mestre. Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). | REVIMEDIC | SERV  | 2,00 | 1.180,00        |
| <b>TOTAL</b>                        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |       |      | <b>2.360,00</b> |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 29/2019 datada de 25/11/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 25/11/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:4D11E8FC**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**

| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                   |                     |                        |                     |                  |                   |                     |                  |                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA                                                |                     |                        |                     |                  |                   |                     |                  |                   |                                  |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                       |                     |                        |                     |                  |                   |                     |                  |                   |                                  |
| SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019                                                    |                     |                        |                     |                  |                   |                     |                  |                   |                                  |
| RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) |                     |                        |                     |                  |                   |                     |                  |                   |                                  |
| DESPESAS                                                                      | Dotação inicial (d) | Dotação atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                  | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |                  | Saldo (i) = (e-h) | Despesa pagas até o bimestre (j) |
|                                                                               |                     |                        | No bimestre         | Até bimestre (f) |                   | No bimestre         | Até bimestre (h) |                   |                                  |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>                                  | 19.603.100,00       | 22.268.554,27          | 2.462.752,83        | 13.095.083,55    | 9.173.470,72      | 2.466.022,83        | 13.092.353,55    | 9.176.200,72      | 11.844.898,83                    |



# Município de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 01614343000109 IE: 078  
Endereço: Rua Encantado, 11 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis  
Fone: 4635621001 Fax: 4635621001

## Requisição de compra por lote

| Requisição | Licitação |                   |                      |                  |              |                |
|------------|-----------|-------------------|----------------------|------------------|--------------|----------------|
| Número     | Processo  | Processo dispensa | Processo licitatório | Data homologação | Data emissão | Qtde. de itens |
| 1493       |           | 29/2019           | 163/2019             | 25/11/2019       | 26/11/2019   | 1              |

| Contrato/Aditivo |         |                    |                 |                            |                    |                 |                            |  |
|------------------|---------|--------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------|--|
| Contrato         | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vigência atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da execução atualizada |  |

Fiscal do contrato

| Solicitante                                   | Fornecedor                                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Código Nome<br>22001 JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA | 24382-5 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS<br>Tel: E-Mail: |

| Local                                              | Tipo do empenho |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Código Nome<br>40100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 1 - Ordinário   |

| Órgão                                                                    | Pagamento                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Código Nome<br>10 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde | Forma<br>até 30 dias após emissão de notas fiscais |

| Entrega                      | Prazo   |
|------------------------------|---------|
| Local<br>Informe solicitação | 15 Dias |

Lote  
001 Lote 001

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 6402 Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração estrutural dos equipamentos (câmara de conservação de imunobiológicos). Recalibração do sensor controlador de temperatura através de calibrador mestre. Certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).<br>Solicitação: 88/2019 Processo: 162/2019 Conta/Fonte/GF: 03480/00303/E Item: 001 Marca: REVIMEDIC | SERV    | 2,00       | 1.180,00 | 2.360,00 |

TOTAL 2.360,00  
TOTAL GERAL 2.360,00

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.2060 2.360,00  
Cod 03480 Fonte 00303 G.Fonte: E 2.360,00

01.614.343/0001-09  
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Estado do Paraná  
Rua Encantado, nº 11 - Centro  
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis-PR



**Memorando**

Licitação Dispensa nº 29/2019

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 29/2019 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 29 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

  
\_\_\_\_\_  
**Leticia Kloc de Camargo**